

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 06220022000143

Data da consulta: 21/05/2021 09:22:22

Data da última atualização: 20/05/2021 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **COMERCIAL MULTVILLE LTDA**

CPF/CNPJ: **06.220.022/0001-43**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:46:47 do dia 06/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: OG9Z060521084647

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> COMERCIAL MULTVILLE LTDA <b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0343879-0	<b>CNPJ</b> 06.220.022/0001-43	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 16/04/2004	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/05/2004	
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA JOAO ADOLFO MULLER, 53-SALA 2, COSTA E SILVA, JOINVILLE, SC, 89.218-590				
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE, INSUMOS E CORRELATOS PARA ÁREA DA SAUDE COMO: SACOS DE LIXO HOSPITALAR, LUVAS PARA PROCEDIMENTO E COLETORES PARA RESÍDUOS HOSPITALARES, SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. PARÁGRAFO ÚNICO: OS SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA SERÃO EXERCIDOS NAS DEPENDÊNCIAS DE SEUS CLIENTES COM VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE.				
<b>Capital: R\$</b> 160.000,00 (CENTO E SESENTA MIL REAIS)  <b>Capital Integralizado: R\$</b> 160.000,00 (CENTO E SESENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado	
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>				
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do Mandato</b>
MARILI APARECIDA DA SILVA CRISPIM 708.259.559-04	136.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
WELLINGTON VICTOR CRISPIM 088.942.029-76	24.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 10/06/2019      Número: 20196446031 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO				<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 24 de março de 2021

Eu,  
Conferi e assino.

RI ASCO BORGES BARCEFI I OS  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 24/03/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **COMERCIAL MULTVILLE LTDA**  
CNPJ/CPF: **06.220.022/0001-43**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **210140039378818**  
Data de emissão: **29/03/2021 08:41:28**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,  
modificado pelo artigo 18 da Lei n  
15.510/11.): **28/05/2021**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMERCIAL MULTVILLE LTDA**  
**CNPJ: 06.220.022/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:30:38 do dia 18/03/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/09/2021.

Código de controle da certidão: **CEF8.D592.F396.727E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 06.220.022/0001-43  
**Razão Social:** COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP  
**Endereço:** R JOAO ADOLFO MULLER 53 SALA 2 / COSTA E SILVA / JOINVILLE / SC /  
89218-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/04/2021 a 19/08/2021

**Certificação Número:** 2021042200365163406998

Informação obtida em 12/05/2021 10:40:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

# MUNICÍPIO DE JOINVILLE



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
36429/2021	12/04/2021	11/07/2021

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
06.220.022/0001-43	Comercial Multville Ltda Epp

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
98849	Carga e descarga
150020	Comércio atacadista de embalagens
150021	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
150022	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
150023	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: Joao Adolfo Muller, 53	Complemento: sala 02
Bairro: Costa e Silva	CEP: 89218-590

AVISO:
Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:
Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C2136429N8678D30**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville  
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville	Av. Hermann August Lepper, 10
------------------------	-------------------------------



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.220.022/0001-43</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/04/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIAL MULTVILLE LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>52.12-5-00 - Carga e descarga</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R JOAO ADOLFO MULLER</b>	NÚMERO <b>53</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 2</b>
CEP <b>89.218-590</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COSTA E SILVA</b>	MUNICÍPIO <b>JOINVILLE</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(47) 3029-0294</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2021** às **11:33:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## 6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

COMERCIAL MULTVILLE LTDA

CNPJ nº 06.220.022/0001-43

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual, os sócios **MARILI APARECIDA DA SILVA CRISPIM**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresaria, filha de Reinaldo Rodrigues da Silva e Enedina Cesco da Silva, natural de Concórdia (SC), nascida em 2 de janeiro de 1968, portadora da Cédula de Identidade nº 1.998.079-5 expedida pela SSP-SC em 4 de julho de 1997, com CPF nº 708.259.559-04, residente e domiciliada na Rua Presidente Campos Salles nº 515, Casa 3, Glória, CEP 89217-100, em Joinville (SC) e **WELLINGTON VICTOR CRISPIM**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, filho de Silvio Crispim e Marili Aparecida da Silva Crispim, natural de Itajaí (SC), nascido em 14 de outubro de 1994, portador da Cédula de Identidade nº 4.250.811-8 expedida pela SSP-SC em 31 de julho de 1997, com CPF nº 088.942.029-76, residente e domiciliado na Rua Presidente Campos Salles nº 515, Casa 3, Glória, CEP 89217-100, em Joinville (SC), neste ato representado por sua procuradora, MARILI APARECIDA DA SILVA CRISPIM, acima qualificada, com procuração a ser arquivada junto ao processo de alteração, ambos sócios componentes da Empresa **COMERCIAL MULTVILLE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Rua João Adolfo Muller nº 53, sala 2, Costa e Silva, CEP 89218-590, em Joinville (SC), inscrita no CNPJ sob nº 06.220.022/0001-43, iniciou suas atividades em 1 de maio de 2004, com Contrato Social arquivado na JUCESC sob NIRE nº 42203438790 em 16 de abril de 2004 e posteriores alterações, por este e na melhor forma de direito, em concordância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/02, RESOLVEM alterar o seu Contrato Social de uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes condições:

I- O objeto da sociedade será a Exploração do Ramo de: **Comércio atacadista de produtos, acessórios e equipamentos de higiene e limpeza, produtos descartáveis, embalagens, comércio atacadista de produtos de limpeza e higiene, insumos e correlatos para área de saúde como: sacos de lixo hospitalar, luvas para procedimento e coletores para resíduos hospitalares, serviços de carga e descarga, prestação de serviços administrativos.**

Parágrafo único: Os serviços de carga e descarga serão exercidos nas dependências de seus clientes com veículos de pequeno porte.

II- Promover a consolidação do Contrato Social, consideradas todas às demais alterações verificadas até a presente data, na forma que adiante segue:

1/6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/06/2019

Arquivamento 20196446031 Protocolo 196446031 de 10/06/2019 NIRE 42203438790

Nome da empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153189329832004

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

10/06/2019





### DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL MULTVILLE LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede à Rua João Adolfo Muller nº 53, sala 2, Costa e Silva, CEP 89218-590, em Joinville (SC).

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é a Exploração do Ramo de: **Comércio atacadista de produtos, acessórios e equipamentos de higiene e limpeza, produtos descartáveis, embalagens, comércio atacadista de produtos de limpeza e higiene, insumos e correlatos para área de saúde como: sacos de lixo hospitalar, luvas para procedimento e coletores para resíduos hospitalares, serviços de carga e descarga, prestação de serviços administrativos.**

Parágrafo único: Os serviços de carga e descarga serão exercidos nas dependências de seus clientes com veículos de pequeno porte.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em **1 de maio de 2004** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

### DO CAPITAL E DAS QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) que, corresponde a 160.000 (cento e sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuída entre os sócios:

a)- a sócia **MARILI APARECIDA DA SILVA CRISPIM**, possui 136.000 (cento e trinta e seis mil) quotas, no valor total de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), totalmente integralizado, representando 85% do Capital Social.

b)- o sócio **WELLINGTON VICTOR CRISPIM**, possui 24.000 (vinte e quatro mil) quotas, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), totalmente integralizado, representando 15% do Capital Social.

§ 1º- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º- Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ 3º- Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.





§ 4º- A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

§ 5º- No entanto, se um dos sócios desejar ceder suas quotas a terceiros, poderá fazê-lo desde que não ocorra a oposição dos demais sócios que possuam 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social.

§ 6º- Fará o cedente à sociedade, através dos administradores, a necessária comunicação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, indicando o preço e condições para a cessão. Se os sócios não usarem integralmente de seu direito de preferência, as sobras acrescerão "pró rata" aos que no prazo acima indicado manifestarem o propósito de adquirir as quotas do sócio cedente.

§ 7º- Será ineficaz, em relação à sociedade, a cessão ou transferência de quotas feita com infração às regras estabelecidas neste contrato.

**CLÁUSULA SEXTA:** Os sócios participam dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas.

§ Único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

#### **DA ADMINISTRAÇÃO:**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade é exercida isoladamente pelos sócios **MARILI APARECIDA DA SILVA CRISPIM** e **WELLINGTON VICTOR CRISPIM**, aos quais caberá representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções.

§ 1º- Os administradores têm poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2º- Os administradores receberão um "Pró-Labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º- É vedado aos administradores fazer uso da empresa na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º- Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

**CLÁUSULA OITAVA:** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar ao outro sócio, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhe o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.





## **DAS REUNIÕES:**

**CLÁUSULA NONA:** As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelos administradores.

§ 1º- O anúncio de convocação para reunião será comunicado por escrito e pessoalmente com Aviso de Recebimento (AR), devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembléia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

§ 2º- Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 3º- A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 4º- Realizada a reunião dos trabalhos e deliberações, será lavrada no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e a cópia da ata autenticada pelos administradores ou membros da mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

§ 5º- A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

## **DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS:**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) destituição dos administradores;
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de recuperação judicial.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

§ 1º- As deliberações dos sócios serão tomadas:

I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras “e” e “f”;

II – pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras “b”, “c”, “d” e “h”;

III – Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

§ 2º - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.





§ 3º- As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

### **RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIOS:**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas, nos termos do § 5º e 6º da Cláusula Quinta do presente instrumento, ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ Único: Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente à liberdade de transferir a sua quota à terceiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º- Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º- Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justas causa.

§ 1º- A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º- Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º- No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º- Pode o sócio remanescente suprir o valor da quota.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações social anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.





## **DO EXERCÍCIO SOCIAL:**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil.

§ 1º- Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício; feitas as necessárias amortizações e provisões o saldo porventura existente terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

§ 2º- A sociedade por deliberação dos sócios, nos termos deste contrato, poderá haver distribuição mensal de lucros, tendo como base o lucro de exercícios anteriores, ou por conta de período base ainda não encerrado, a título de antecipação, demonstrado através de balanços ou balancetes intermediários.

§ 3º- Até quatro meses após o encerramento do exercício social, haverá reunião dos sócios para: a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; b) designar administradores, quando for o caso; c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 4º - Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores não sócios.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os casos omissos e não regulados pelo presente instrumento terão como norma supletiva a Lei 6.404/76 das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Joinville (SC), renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e suas posteriores alterações, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Joinville, 10 de junho de 2019.

**MARILI AP. DA SILVA CRISPIM**

**WELLINGTON VICTOR CRISPIM**, neste ato representado por sua procuradora Marili Aparecida da Silva Crispim.

6/6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/06/2019

Arquivamento 20196446031 Protocolo 196446031 de 10/06/2019 NIRE 42203438790

Nome da empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153189329832004

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

10/06/2019



## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COMERCIAL MULTVILLE LTDA
PROTOCOLO	196446031 - 10/06/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 42203438790  
CNPJ 06.220.022/0001-43  
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019  
SOB N: 20196446031

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 70825955904 - MARILI APARECIDA DA SILVA CRISPIM



Ao

**SCPAR PORTO DE IMBITUBA**

IMBITUBA/SC

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE  
CONFIDENCIALIDADE, DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO, DE  
AUTENTICIDADE DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS E DE POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2021**

COMERCIAL MULTVILLE LTDA. EPP, ora denominada Licitante, inscrita no CNPJ n° 06.220.022/0001-43, por intermédio de seu representante legal a Sra. Leila Patrícia de Lima, portadora da Carteira de Identidade n° 2.967.675 e do CPF n° 828.143.929-72, **DECLARA:**

- 1) Para efeitos do atendimento às normas legais e editalícias, que atende plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste edital.
- 2) Comprometer-se a não divulgar ou transferir a terceiros, sob qualquer pretexto, bem como manter em absoluta confidencialidade, as informações e outros dados técnicos confidenciais, que a SCPAR Porto de Imbituba S.A. transmitir a nossa equipe técnica, prepostos ou empregados, desde que necessárias para execução dos trabalhos objeto deste edital, tomando para isso as providências cabíveis para a proteção das informações e dados técnicos confidenciais recebidos.
- 3) Que inexistem impedimentos à contratação, nos termos do artigo 38 da Lei n° 13.303, de 2016 e da Lei Estadual n° 16.493/14, não estando suspensa de participar de licitações e declarando não haver nada que a impeça de contratar com a Administração Pública.
- 4) Para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos que apresento para participar deste procedimento Licitatório, por mim entregues, são verdadeiros e autênticos (fieis a verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época). Fico ciente através desse documento declaratório que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei bem como pode ser enquadrada como litigância de Má-Fé.
- 5) Que têm conhecimento das normas previstas na legislação dentre as quais as Leis n°s 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
- 6) Que se comprometo em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no item anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
- 7) Que se comprometo em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;
- 8) Que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa CGE/SEA n° 01/2020 (Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 02/04/2020 - Edição n° 21.236), além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

Joinville, 17 de maio de 2021.

06.220.022/0001-43

COMERCIAL MULTVILLE LTDA. - EPP

RUA JOÃO ADOLFO MULLER, 53 - SALA 2  
COSTA E SILVA - CEP 89.218-590

JOINVILLE - SANTA CATARINA

Comercial Multville Ltda. EPP

Leila Patrícia de Lima - Procuradora  
RG 2.967.675 - CPF 828.143.929-72

Comercial Multville Ltda. EPP

Fone: (47) 3029-0294 - multville@multville.com.br



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Joinville

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 8369775**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 09/04/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**COMERCIAL MULTVILLE LTDA.EPP, portador do CNPJ: 06.220.022/0001-43. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joinville, sexta-feira, 23 de abril de 2021.

**PEDIDO Nº:**

**0011066823**





## **CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 837295**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: COMERCIAL MULTVILLE LTDA.EPP**

Raiz do CNPJ: 06.220.022

Certidão emitida às 17:05 de 25/04/2021.

### **OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

# COMERCIAL MULTVILLE LTDA. EPP

RUA JOÃO ADOLFO MULLER - 53 - SALA 2 - BAIRRO COSTA E SILVA

JOINVILLE - SC - CEP 89.218-590

CNPJ: 06.220.022/0001-43

INSC: 25.597.501-5

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE

COMERCIAL MULTVILLE LTDA. EPP., pessoa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.220.022/0001-43, com sede à RUA JOÃO ADOLFO MULLER, Nº 53 - SALA 2 - BAIRRO COSTA E SILVA - JOINVILLE - SC, por seu representante legal Sr. WELLINGTON VICTOR CRISPIM, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 4.250.811-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública/SC, CPF nº 088.942.029-76, residente à Rua PRESIDENTE CAMPOS SALLES Nº 515, CASA 3, bairro GLÓRIA, cidade JOINVILLE, estado de SANTA CATARINA.

### OUTORGADA

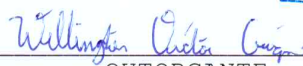
LEILA PATRÍCIA DE LIMA, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 2.967.675, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública/SC, CPF 828.143.929-72, Gerente Administrativo, residente e domiciliada à cidade de JOINVILLE/SC.

### PODERES

Nomeia e constitui sua bastante procuradora a **OUTORGADA**, para representar a **OUTORGANTE** junto aos órgãos da Administração direta no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados e Municípios, podendo para tal fim, participar de licitações, pregões, orçamentos e propostas em nome da **OUTORGANTE**, participar de aberturas, efetuar lances, interpor recursos administrativos, assinaturas em contratos, atas de registro de preços, termos aditivos, declarações, recursos administrativos, contrarrazões, atas, empenhos, propostas de preços e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

Prazo de Validade: Indeterminado

Joinville(SC), 19 de agosto de 2020.

  
OUTORGANTE  
COMERCIAL MULTVILLE LTDA. EPP  
Wellington Victor Crispim  
Sócio-Administrador



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 66810109208754646510-1  
Data: 01/09/2020 15:15:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK65460-2NQY;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2020 15:25:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66810109208754646510-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e4c003c9c6056218e320c1bdba5d28fc909b64fca4bb8c561f11d4d9bd4be461286ed99d3b71840d176b003c6c8625065586803f1435736f42a541d3a924595



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





REGISTRO GERAL

2.967.675

DATA DE EXPEDIÇÃO

28/MAI/2014

NOME

LEILA PATRÍCIA DE LIMA

FILIAÇÃO

LEONARDO DUARTE DE LIMA  
DALVA ÁBEL DE LIMA

NATURALIDADE

CAXIAS DO SUL RS

DATA DE NASCIMENTO

27/JUL/1972

DOC. ORIGEM

CERT. CAS. 14421 LV 25-B-AUX FL 11  
CART. VARELA - BLUMENAU SC  
"COM AV. DIVORCIO"

CPF

828.143.929-72

JOINVILLE - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Augusto Silveira Júnior  
Caro Regional de Polícia  
198242-7



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 66810103211055281861-1  
Data: 01/03/2021 09:03:43  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF63862-A8JX;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/03/2021 09:54:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66810103211055281861-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5b5ccfc57365d8649196ec05ab22431a231fbed547ca1e16a70fa10bd5e935cbfca81d8f26fbbe21d29e6832a65586803f1435736f42a541d3a924595



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66811901217502582967>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 66811901217502582967-1  
Data: 19/01/2021 16:28:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA28652-QGFT;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.998.079  
DATA DE EXPEDIÇÃO 28/JAN/2010

NOME MARILI APARECIDA DA SILVA CRISPIM  
FILIAÇÃO REINALDO RODRIGUES DA SILVA  
NATURIDADE CONCORDIA SC  
DOC. ORIGEM CERT. CAS. 6200 LV 11B-AUX FL 101  
CART. HEUSMATAJAI SC

DATA DE NASCIMENTO 02/JAN/1968

CPF 708.259.559-04

Direu Augusto Silveira Júnior  
Delegado Regional de Polícia

JOINVILLE - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/85

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/01/2021 09:01:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66811901217502582967-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5616c600a60ad822126be683658c9c4a33a3af85da19a90d0e4877548330a152d7a120d1e6307747da09400433e2177965586803f1435736f42a541d3a924595



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **WELLINGTON VÍCTOR CRISPIM**

FILIAÇÃO  
**SÍLVIO CRISPIM**  
**MARILI APARECIDA DA SILVA CRISPIM**

DATA NASCIMENTO **14/10/1994** TIPO/FATOR RH  
NATURALIDADE **ITAJAÍ SC**  
OBSERVAÇÃO

*Wellington Victor Crispim*  
ASSINATURA DO TITULAR

NAO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **088.942.029-76** DNI  
REGISTRO GERAL **4.250.811** DATA DE EXPEDIÇÃO **16/OUT/2020**  
REGISTRO CIVIL  
CERT. NASC. 49115 LV A-55 FL 190  
CART. HEUSI-ITAJAÍ-SC

T. ELEITOR CTPS SERIE UF  
**055650870922** IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CERT. MILITAR  
GNH CNS  
**5700346152**

*Fernando Luiz de Souza*  
FERNANDO LUIZ DE SOUZA  
ASSINATURA DO DIRETOR

Polegar Direito

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66811901218827895956>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 66811901218827895956-1  
Data: 19/01/2021 16:28:45  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA28653-169F;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válber Azevedo de M. Cavalcanti*  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 19 de janeiro de 2021 18:08:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/01/2021 09:00:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66811901218827895956-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5616c600a60ad822126be683658c9c4a9572d2f36f382130b687da12c13e57ec4e738bb4d6776b177cf5edadff9ba1a665586803f1435736f42a541d3a924595



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

COMERCIAL MULTVILLE LTDA ME

**CNPJ**

06.220.022/0001-43

**Endereço Completo**

R JOAO ADOLFO MULLER N 53 SALA 02 - COSTA E SILVA CEP: 89.218-590 - JOINVILLE/SC

**Telefone**

(47) 9987-9293

**Responsável Técnico**

ADENILSON MOREIRA

**Responsável Legal**

MARILI APARECIDA DA SILVA CRISPIM

### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

2.05.815-5

**Data do Cadastro**

18/04/2011

**Situação**Ativa**Nº do Processo**

25351.141567/2011-67

**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Distribuir**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Expedir**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

**Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

COMERCIAL MULTVILLE LTDA ME

**CNPJ**

06.220.022/0001-43

**Endereço Completo**

R JOAO ADOLFO MULLER N 53 SALA 02 - COSTA E SILVA CEP: 89.218-590 - JOINVILLE/SC

**Telefone**

(47) 9987-9293

**Responsável Técnico**

ADENILSON MOREIRA

**Responsável Legal**

MARILI APARECIDA DA SILVA CRISPIM

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.04.715-1

**Data do Cadastro**

18/04/2011

**Situação**Ativa**Nº do Processo**

25351.141580/2011-13

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
<a href="#">Voltar</a>			

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

## Detalhe do Produto: MEGALINE CONCENTRADO

<b>Nome da Empresa</b>	MULTQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA		
<b>CNPJ</b>	03.377.337/0001-00	<b>Autorização</b>	3.02.599-9
<b>Nome Comercial</b>	MEGALINE CONCENTRADO		
<b>Classe Terapêutica</b>	DESINFETANTE PARA USO GERAL		
<b>Registro</b>	325990147		
<b>Processo</b>	25351.004485/2011-97		
<b>Vencimento do registro</b>	04/04/2026		
<b>Situação do Produto</b>	ATIVO		

## Rótulo

Visualizar 1º rótulo

<b>Apresentação</b> <input type="checkbox"/> ATIVA	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
FRASCO	LIQUIDO	1	04/04/2011
<b>Validade</b>	24 meses	<b>Registro</b>	3259901470014
<b>Princípio Ativo</b>			
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO</li> </ul>		
<b>Local de Fabricação</b>	<b>Fabricantes Nacionais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>MULTQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - LONDRINA - BRASIL</li> </ul> <b>Fabricantes Internacionais</b> <i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Via de Administração</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>IFA único</b>	Não		
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE		
<b>Restrição de prescrição</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Restrição de uso</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		

<b>Destinação</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Restrito a hospitais</b>	<b>Não Informado</b>
<b>Tarja</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Medicamento de referência</b>	<b>Não</b>
<b>Apresentação fracionada</b>	<b>Não</b>

<b>Apresentação</b> <input type="checkbox"/> ATIVA	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
BOMBONA PLASTICA	LIQUIDO	2	04/04/2011
<b>Validade</b>	24 meses	<b>Registro</b>	3259901470022
<b>Princípio Ativo</b>			
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BOMBONA PLASTICA</li> </ul>		
<b>Local de Fabricação</b>	<b>Fabricantes Nacionais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>MULTQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - LONDRINA - BRASIL</li> </ul> <b>Fabricantes Internacionais</b> <i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Via de Administração</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>IFA único</b>	Não		
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE		
<b>Restrição de prescrição</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Restrição de uso</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Destinação</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Restrito a hospitais</b>	<b>Não Informado</b>		
<b>Tarja</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Medicamento de referência</b>	<b>Não</b>		
<b>Apresentação fracionada</b>	<b>Não</b>		

<b>Apresentação</b> <input type="checkbox"/> ATIVA	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
--	---------------------------	------------------	---------------------------

FRASCO	LIQUIDO	3	04/04/2011
<b>Validade</b>	24 meses	<b>Registro</b>	3259901470030
<b>Princípio Ativo</b>			
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO</li> </ul>		
<b>Local de Fabricação</b>	<b>Fabricantes Nacionais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>MULTQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - LONDRINA - BRASIL</li> </ul> <b>Fabricantes Internacionais</b> <i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Via de Administração</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>IFA único</b>	Não		
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE		
<b>Restrição de prescrição</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Restrição de uso</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Destinação</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Restrito a hospitais</b>	Não Informado		
<b>Tarja</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Medicamento de referência</b>	Não		
<b>Apresentação fracionada</b>	Não		

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BOMBONA PLASTICA	LIQUIDO	4	04/04/2011
<b>Validade</b>	24 meses	<b>Registro</b>	3259901470049
<b>Princípio Ativo</b>			
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BOMBONA PLASTICA</li> </ul>		
<b>Local de Fabricação</b>	<b>Fabricantes Nacionais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>MULTQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - LONDRINA - BRASIL</li> </ul> <b>Fabricantes Internacionais</b> <i>[sem dados cadastrados]</i>		

<b>Via de Administração</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>IFA único</b>	Não
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE
<b>Restrição de prescrição</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Restrição de uso</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Destinação</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Restrito a hospitais</b>	<b>Não Informado</b>
<b>Tarja</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Medicamento de referência</b>	<b>Não</b>
<b>Apresentação fracionada</b>	<b>Não</b>

<b>Apresentação</b> <input type="checkbox"/> ATIVA	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
FRASCO	LIQUIDO	5	04/04/2011
<b>Validade</b>	24 meses	<b>Registro</b>	3259901470057
<b>Princípio Ativo</b>			
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO</li> </ul>		
<b>Local de Fabricação</b>	<b>Fabricantes Nacionais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>MULTQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - LONDRINA - BRASIL</li> </ul> <b>Fabricantes Internacionais</b> <i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Via de Administração</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>IFA único</b>	Não		
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE		
<b>Restrição de prescrição</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Restrição de uso</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Destinação</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Restrito a hospitais</b>	<b>Não Informado</b>		

<b>Tarja</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Medicamento de referência</b>	<b>Não</b>
<b>Apresentação fracionada</b>	<b>Não</b>

<b>Apresentação</b> <input type="checkbox"/> ATIVA	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
BOMBONA PLASTICA	LIQUIDO	6	04/04/2011
<b>Validade</b>	24 meses	<b>Registro</b>	3259901470065
<b>Princípio Ativo</b>			
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BOMBONA PLASTICA</li> </ul>		
<b>Local de Fabricação</b>	<b>Fabricantes Nacionais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>MULTQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - LONDRINA - BRASIL</li> </ul> <b>Fabricantes Internacionais</b> <i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Via de Administração</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>IFA único</b>	Não		
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE		
<b>Restrição de prescrição</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Restrição de uso</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Destinação</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Restrito a hospitais</b>	<b>Não Informado</b>		
<b>Tarja</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Medicamento de referência</b>	<b>Não</b>		
<b>Apresentação fracionada</b>	<b>Não</b>		

<b>Apresentação</b> <input type="checkbox"/> ATIVA	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
FRASCO	LIQUIDO	7	04/04/2011
<b>Validade</b>	24 meses	<b>Registro</b>	3259901470073

<b>Princípio Ativo</b>	
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<p><b>Fabricantes Nacionais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>MULTQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - LONDRINA - BRASIL</li> </ul> <p><b>Fabricantes Internacionais</b></p> <p><i>[sem dados cadastrados]</i></p>
<b>Via de Administração</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>IFA único</b>	Não
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE
<b>Restrição de prescrição</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Restrição de uso</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Destinação</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Restrito a hospitais</b>	<b>Não Informado</b>
<b>Tarja</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Medicamento de referência</b>	<b>Não</b>
<b>Apresentação fracionada</b>	<b>Não</b>

<b>Apresentação</b> <input type="checkbox"/> ATIVA	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
BOMBONA PLASTICA	LIQUIDO	8	04/04/2011
<b>Validade</b>	24 meses	<b>Registro</b>	3259901470081
<b>Princípio Ativo</b>			
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BOMBONA PLASTICA</li> </ul>		
<b>Local de Fabricação</b>	<p><b>Fabricantes Nacionais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>MULTQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - LONDRINA - BRASIL</li> </ul> <p><b>Fabricantes Internacionais</b></p> <p><i>[sem dados cadastrados]</i></p>		
<b>Via de Administração</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		

<b>IFA único</b>	Não
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE
<b>Restrição de prescrição</b>	[sem dados cadastrados]
<b>Restrição de uso</b>	[sem dados cadastrados]
<b>Destinação</b>	[sem dados cadastrados]
<b>Restrito a hospitais</b>	<b>Não Informado</b>
<b>Tarja</b>	[sem dados cadastrados]
<b>Medicamento de referência</b>	<b>Não</b>
<b>Apresentação fracionada</b>	<b>Não</b>

<b>Apresentação</b> <input type="checkbox"/> ATIVA	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
FRASCO	LIQUIDO	9	04/04/2011
<b>Validade</b>	24 meses	<b>Registro</b>	3259901470091
<b>Princípio Ativo</b>			
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO</li> </ul>		
<b>Local de Fabricação</b>	<b>Fabricantes Nacionais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>MULTQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - LONDRINA - BRASIL</li> </ul> <b>Fabricantes Internacionais</b> [sem dados cadastrados]		
<b>Via de Administração</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>IFA único</b>	Não		
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE		
<b>Restrição de prescrição</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Restrição de uso</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Destinação</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Restrito a hospitais</b>	<b>Não Informado</b>		
<b>Tarja</b>	[sem dados cadastrados]		

<b>Medicamento de referência</b>	<b>Não</b>
<b>Apresentação fracionada</b>	<b>Não</b>

<b>Apresentação</b> <input type="checkbox"/> ATIVA	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
BOMBONA PLASTICA	LIQUIDO	10	04/04/2011
<b>Validade</b>	24 meses	<b>Registro</b>	3259901470103
<b>Princípio Ativo</b>			
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BOMBONA PLASTICA</li> </ul>		
<b>Local de Fabricação</b>	<b>Fabricantes Nacionais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>MULTQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - LONDRINA - BRASIL</li> </ul> <b>Fabricantes Internacionais</b> <i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Via de Administração</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>IFA único</b>	Não		
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE		
<b>Restrição de prescrição</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Restrição de uso</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Destinação</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Restrito a hospitais</b>	<b>Não Informado</b>		
<b>Tarja</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Medicamento de referência</b>	<b>Não</b>		
<b>Apresentação fracionada</b>	<b>Não</b>		

Voltar



À SCPAR PORTO DE IMBITUBA

IMBITUBA/SC

**PROPOSTA DE PREÇOS DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021**

Prezados Senhores:

1 - De acordo com o estabelecido no instrumento convocatório da Licitação em epígrafe, informamos nossa proposta:

LOTE 6						
Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Marca	Valor (R\$)	
					Unit.	Total
1	Desinfetante concentrado de quaternário de amônio (5ª geração), para limpeza de superfícies em geral, com diluição de 1:100 e em embalagem de 5 litros. A embalagem do produto deve ser rotulada em conformidade com as normativas determinadas pela ABNT, trazer indicação do registro do produto no Ministério da Saúde e data de validade. (Apresentar: AFE - Autorização de Funcionamento da Empresa e Registro no MS ANVISA, cfe. Lei 6360/76, Decreto nº 79.094/77, RDC 184/2001)	Unidade	30	MEGALINE	140,03	4.200,90
2	Lata de spray desinfector do tipo granada, contendo 200ml, que realize a limpeza instantânea de ambientes, contendo na sua formulação uma ou mais substâncias/matérias primas recomendadas pela Organização Mundial de Saúde como: álcool acima de 70%, quaternário de amônia, ions de prata, sabão, clorexidina, peróxido de hidrogênio, entre outros.	Unidade	150	DOMLINE	35,15	5.272,50
<b>Valor Total Lote 6 - Nove mil, quatrocentos e setenta e tres reais e quarenta centavos</b>						<b>9.473,40</b>

\*Os quantitativos não geram a obrigação da contratação do montante total estimado, sendo que a contratação dos serviços será de acordo com a demanda, a critério da Contratante.

2 - No caso de adjudicação do contrato, o representante da nossa empresa que assinara o contrato será o Sr. Alan Filipe da Silva - Procurador.

3 - Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública;

4 - Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2021 e seus Anexos.

**Razão Social** : **COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP**  
C.N.P.J : 06.220.022/0001-43  
Endereço : Rua João Adolfo Muller, 53 - Sala 2 - Costa e Silva - CEP 89218-590 - Joinville/SC  
Fone/Fax : (47) 3029-0294 - (47) 3029-8412  
E-mail : multville@multville.com.br  
**Banco** : **Banco do Brasil** **Agência: 3155-0** **Conta Corrente: 105744-8**  
Representante Legal : Alan Felipe da Silva CPF: 064.978.469-30  
Fone/Fax Repres. : (47) 3029-8417 - (47) 3029-8412 E-mail: multville@multville.com.br

Joinville, 19 de maio de 2021.

06.220.022/0001-43

COMERCIAL MULTVILLE LTDA. - EPP

RUA JOÃO ADOLFO MULLER, 53 - SALA 2  
COSTA E SILVA - CEP 89.218-590

JOINVILLE - SANTA CATARINA

**Comercial Multville Ltda. EPP**  
Leila Patricia de Lima - Procuradora  
RG 2.967.675 - CPF: 828.143.929-72

Comercial Multville Ltda. EPP

Rua João Adolfo Muller, 53 - Sala 2 - Costa e Silva - Joinville/SC - CEP 89218-590

Fone: (47) 3029-0294 - multville@multville.com.br